

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 371/93 - Reautuado em 17-05-94
INTERESSADA : Marta Rozato de Oliveira
ASSUNTO : Indicação docente - FCL de Avaré
RELATOR : Cons. Mário Ney Ribeiro Daher
PARECER CEE Nº 496/94 - CETG - "D" APROVADO EM 06-07-94
COMUNICADO AO PLENO EM 21-09-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré indica Marta Rozato de Oliveira para lecionar, a partir de 07-02-94, a disciplina "Sociologia da Arte", no Curso de Educação Artística.

1.2 APRECIÇÃO

A interessada comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Marta Rozato de Oliveira para lecionar "Sociologia da Arte", na Faculdade de Ciências e Letras de Avaré*

São Paulo, 04 de julho de 1994.

a) Cons. Mário Ney Ribeiro Daher
Relator

PROCESSO CEE Nº 371/93

PARECER CEE Nº 496/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Celso de Rui Beisiegel, Mário Ney Ribeiro Daher, Roberto Moreira, Nicolau Tortamano, João Cardoso Palma Filho, Henrique Gamba, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá e Frances Guiomar Rava Alves.

Sala das Sessões, em 06 de julho de 1994.

a) Cons. Nicolau Tortamano

Presidente em exercício - CETG